



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 19/02/90

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 15/90

Concede título de cidadania honorária de Ubá
ao Cabo PM José Maria Bigogno.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Cabo PM José Maria Bigogno, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo 1º deste projeto lhe será entregue em data previamente designada, pela Câmara Municipal de Ubá.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de fevereiro de 1990.

Célio Botaro

VEREADOR CÉLIO BOTARO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Cabo PM José Maria Bigogno nasceu no vizinho Município de Astolfo Dutra, filho do casal José Bigogno e Maria Aparecida Procópio Bigogno.

Ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais no dia 30 de agosto de 1971, no Batalhão de Trânsito da Capital do Estado, tendo sido transferido para a cidade de Ubá no dia 05 de julho de 1974, quando passou a prestar serviços na fração local, à época equivalente a Companhia, subordinada ao 2º Batalhão da PMMG de Juiz de Fora.

Fez vários cursos na PMMG tendo-se sobressaído bem em todos eles. Atualmente é responsável pelo serviço de Relações Públicas do Núcleo do Clube de Cabos e Soldados do 21º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, com sede em Ubá.

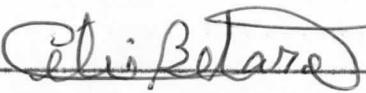
Por sua conduta excepcional, como policial e cidadão, foi distinguido com homenagens e elogios, cabendo destacar o Diploma de Honra ao Mérito concedido pelo Rotary Clube de Ubá em 1980 na qualidade de "valoroso policial"; Elogio Individual do Comando do 21º BPMMG, em dezembro de 1989, pelo excelente trabalho executado no policiamento de trânsito na cidade de Ubá; Elogio Individual publicado no Boletim Interno da PM, em 1983, por seu trabalho e exemplo de profissionalismo demonstrados quando prestou socorro a desabrigados de enchente em Ubá; Nota Meritória no mesmo Boletim Interno, em 1985, quando participou de operação que resultou na prisão em flagrante de arrombadores, prestando serviço de alta relevância para a comunidade; Elogio Individual pela sua participação destacada na Operação de reembalagem de produtos tóxicos encontrados nas proximidades da cadeia pública local, fato amplamente divulgado na Imprensa estadual e nacional; Elogio Individual por sua atuação na montagem e organização de uma Seção de Trânsito na 35ª Cia. PMMG, em Ubá, em 1986.

Agindo sempre com zelo, cortesia, energia e coerência no trato com o público, seus procedimentos sempre foram objeto de referências elogiosas de diversos segmentos da comunidade junto ao Comando da Polícia Militar em Ubá.

Além de tudo isso, Cabo José Maria aderiu-se completamente à vida da comunidade, onde hoje é estimado e depositário da amizade de inúmeras pessoas, o que já o faz um ubaense de fato.

A concessão desse diploma pela Municipalidade, irá premiar e reconhecer o trabalho profícuo desenvolvido por este destemido militar, que não mede esforços para servir da melhor forma possível a comunidade, que o vê como exemplo em sua categoria.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 19 de dezembro de 1990.


VEREADOR CÉLIO BOTARO